

**PROJETO DE LEI Nº1.336, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

Autoriza o Poder Executivo a dar denominação na Unidade Básica de Saúde do Município de Sertão Santana.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dar denominação na Unidade Básica de Saúde do Município de Sertão Santana.

Art. 2º A Unidade Básica de Saúde de que trata artigo 1º será denominada de “**Unidade Básica de Saúde Dr. Rudi Raab**”, localizada na Rua Rosa Feiden, nº20, Centro, Sertão Santana/RS.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 31 de janeiro de 2014.

SERGIO TEIFKE  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA**

Pelo presente passamos as mãos de Vossa Senhoria para apreciação e votação do Projeto de Lei nº1.336, de 31 de janeiro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a dar denominação na Unidade Básica de Saúde do Município de Sertão Santana.

A escolha da denominação da Unidade Básica de Saúde pretende homenagear o Cirurgião-Dentista Dr. Rudi Raab, natural de Sertão Santana, que nasceu em 7 de maio de 1937 e faleceu na data de 10 de maio de 2004. Profissionalmente se dedicou mais de quarenta e dois anos da sua profissão junto a comunidade Sertanense. Como homem público, sempre esteve a frente dos movimentos da sua comunidade. Representou o então Distrito de Sertão Santana, como Vereador do Município de Guaíba, no período de 1973/1976, como também concorreu ao Cargo de Prefeito Municipal de Guaíba. Recebeu o Título de Cidadão Emérito da Cidade de Guaíba, no ano de 1988. Foi Fundador da Escola Cenecista Sertanense no final da década de 60, escola na qual foi Diretor e Professor de ciência físicas e biológicas, tanto do ensino fundamental quanto do ensino médio. Durante 13 anos foi Presidente da Paróquia Evangélica de Sertão Santana. Membro da Comissão de Emancipação de Sertão Santana, contribuiu de forma fundamental para criação do Município. Foi Vereador na primeira gestão do Município (1993-1996) onde exerceu a Presidência da Casa nos anos de 1993 e 1994, sendo, portanto, o Primeiro Presidente da Câmara de Vereadores de Sertão Santana.

Isto posto, acreditamos que esta homenagem reconhece a própria memória do Dr. Rudi Raab e principalmente a todas as pessoas que durante suas vidas dedicam-se com toda sua alma para os interesses das suas comunidades.

Assim, necessitamos a aprovação do projeto de lei, visto que se faz necessário a denominação da Unidade Básica de Saúde.

Atenciosamente,

**SERGIO TEIFKE**  
Prefeito Municipal